

**PORTARIA Nº 288/2024**

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A  
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.676/2023, art. 19ª, **CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO** para a Servidora Municipal Concurusada, Srª. **CAROLINE FERST MÜLLER**, com cargo de *Agente de Combate de Endemias*, **devendo a mesma cumprir no mínimo 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária, a contar de 03/12/2024, com vencimento em 02/12/2025, conforme parecer e relatório de atendimento em anexo. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 03/12/2024.**

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de dezembro de 2024.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se em 10.12.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento